

A CONSTRUÇÃO DISCURSIVA DO SERVIÇO NACIONAL DE INFORMAÇÃO (SNI) SOBRE AS ORGANIZAÇÕES MARANHENSES PRÓ-ANISTIA (1978-1980)

Ruan Fernandes de Almeida¹

Este trabalho vem a contribuir no debate acadêmico sobre a atuação do principal órgão de informações, o SNI, durante a Ditadura Empresarial-Militar² Brasileira, enquadrando o período de Transição Política (1978-1980), momento em que as atividades da sociedade civil em prol da Anistia foram intensas, cabendo ao Serviço Nacional de Informações (SNI) documentar tais atividades. Os dossiês que serão pesquisados neste trabalho detalham como os agentes de informações observavam as organizações Pró-Anistia, mais especificamente no Maranhão, revelando dois pontos: a atividade do SNI no estado e das organizações constantemente analisadas por entidades do governo ditatorial. Para isso, serão usados arquivos que transitavam entre os membros do Regime Militar, que foram categorizados como confidenciais, mas que com o fim da ditadura ficaram acessíveis ao uso público e foram objeto de investigação para dar um destaque e profundidade às especificidades históricas maranhenses diante dos eventos nacionais, historicamente privilegiados pela historiografia.

A Ditadura Empresarial-Militar (1964-1985) possuía diversas estratégias para se manter no poder, sendo uma delas obtendo informações sobre movimentos que se manifestassem contra o Governo ou suas decisões. Pode se utilizar de conceitos para entender como os militares permaneceram no poder por vinte e um anos, incluindo os conceitos Gramsci, analisados por Carlos Nelson Coutinho, de sociedade política/Estado de coerção³ e de sociedade civil⁴.

Documentações sobre as ações da classe que possuíam o poder acabaram entrando em confidencialidade ou ficaram restritas aos acervos próprios dos antigos departamentos da polícia-política, por exemplo. Porém, com a decorrente democratização dos documentos provenientes dos acervos da polícia política, cabe a nós historiadores, sabermos problematizar de maneira competente todos os discursos presentes nesse tipo de documentação. A pesquisa

¹ Graduando em História licenciatura pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), membro do Núcleo de Pesquisa em História Contemporânea (NUPEHIC), orientando da professora doutora Monica Piccolo, bolsista FAPEMA. E-mail: ruan11.fer@hotmail.com

² Conceito defendido por René Dreifuss: “indicando que existiu não apenas a participação de ‘civis’ no golpe, mas, fundamentalmente, que existia um *projeto de classe* inscrito no golpe e na ditadura” (MELO; HOEVELER, 2014, p.28).

³ “[...] é formada pelo conjunto dos mecanismos através dos quais a classe dominante detém o monopólio legal da repressão e da violência [...]” (COUTINHO, 1989, p. 76).

⁴ Segundo Carlos Nelson Coutinho: “[...] formada precisamente pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias [...]” (1989, p. 76).

aqui desenvolvida toma como referência três obras, principalmente: Thomas Skidmore em *Brasil: de Castelo a Tancredo (1964-1985)* –de 1988, que apresenta os pontos centrais da contextualização histórica, e Carlos Fico em *Como eles agiam* (de 2001), que ao utilizar um arquivo de documentos oficiais, advindos de órgãos do governo, aproxima-se em muito da documentação primordial da pesquisa aqui desenvolvida, ou seja, documentos e dossiês produzidos pelos próprios agentes do Serviço Nacional de Informações (SNI). A partir dessa abordagem, documentos não investigados e explorados, ainda, trarão novas perspectivas e debates no âmbito acadêmico e social, com o enfoque ao estado do Maranhão.

Este artigo, terá como foco a recuperação das especificidades maranhenses, no âmbito político, durante o período da Ditadura Empresarial-Militar no Brasil durante o momento de Transição Política. Esse trabalho é voltado para a análise dos dossiês montados pelo Serviço Nacional de Informação (SNI), que segundo Fico “[...] era o órgão central do SISNI⁵ [...] competia-lhe superintender e coordenar as atividades de informações em todo o território nacional” (FICO, 2001, p. 81). A anistia era uma das grandes bandeiras que eram levantadas dentro deste quesito da abertura política. Movimentos aumentavam e ganhavam mais espaço e adeptos pela liberação de presos políticos, torturados e exilados, problema que João Figueiredo teve que enfrentar:

Embora os problemas econômicos fossem urgentes, uma das primeiras e mais importantes decisões de Figueiredo foi política. Dizia respeito à anistia, questão vital para que o Brasil abandonasse o regime autoritário e reintegrasse na sociedade e na política os milhares de exilados políticos que tinham fugido do país ou sido perseguidos no exterior desde 1964 (SKIDMORE, 1988, p. 422-423).

A pesquisa analisa o discurso do SNI produzidos através de documentos acerca da atuação das organizações que no Maranhão participavam ativamente do processo de aprovação de Lei da Anistia, ocorrida no dia 28 de agosto de 1979. Sobre isso Thomas Skidmore escreve:

Esta era uma questão para a qual a oposição conseguiria mobilizar considerável apoio. Os entusiastas da anistia apareciam onde quer que houvesse uma multidão. Nos campos de futebol de futebol suas bandeiras com a inscrição “Anistia ampla, geral e irrestrita” eram desfraldadas onde as câmeras de TV pudessem focalizá-las (SKIDMORE, 1988, p. 423).

Serão mapeados e analisados os argumentos que os agentes do SNI apresentavam para fundamentar as ações dos órgãos repressivos, como o Destacamento de Operações de Informações (DOI), Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) e Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Na pesquisa dos dossiês, serão investigadas especificamente as

⁵ Sistema Nacional de Informações, instituído em 1970.

construções discursivas dos agentes do SNI sobre a atuação das organizações Pró-Anistia maranhenses, por exemplo: Comitê Brasileiro pela Anistia, seção Maranhão, Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos, Movimento Feminino pela Anistia, Diretório Central de Estudantes/ UFMA. A importância destas organizações e como reverberava suas causas na sociedade era a preocupação do governo, que as tornava centro de informações:

[...] os discursos dos “Movimentos de Anistia” foram permeados por elementos significativos não apenas para a conquista da lei da anistia, mas que sua linguagem de direitos contribuiu também para o fortalecimento dos vínculos de solidariedade entre os sujeitos sociais emergentes nos anos 1970 (DEL PORTO, 2009, p. 44).

A documentação que será analisada nos próximos parágrafos se encontra no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM) de duas formas, física, como o documento da Capitania dos Portos, e digitalizada (no caso dos AFZ- ACE- 021/79, AFZ- ACE- 60/79 e AFZ- ACE- 72/79). O objeto da pesquisa que será analisado tem como principais informações: movimentos categorizados como contestatórios ou subversivos, além de eventos e solenidades realizadas pelas organizações defensoras da anistia ampla, geral e irrestrita, no Maranhão.

MOVIMENTOS FEMININOS

Dos vários movimentos femininos, o mais importante foi o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA) criado por Therezinha Zerbini, que reunia mães e familiares de presos políticos e de exilados brasileiros. A importância do movimento feminino como um todo é perceptível na análise de Skidmore: “Esposas, mães, filhas e irmãs se destacavam de modo especial pelo seu ativismo, o que tornava mais difícil o descrédito do movimento por parte da linha dura militar” (SKIDMORE, 1988, p.423). O documento da Capitania dos Portos, de 5 de julho de 1978, com o assunto: “Propaganda adversa –direitos humanos- anistia geral”, é subdividido em organizações de âmbito nacional; organizações de âmbito regional; outras entidades. Desta forma as preocupações dos agentes com a Anistia Geral e movimentos que batalham a favor desse assunto é categorizada. O MFPA é registrado no tópico “organizações de âmbito nacional”. Interessante destacar é que dentro das sete entidades listadas no âmbito nacional, cinco são de mulheres- além do MFPA, têm o Centro da Mulher Brasileira, União Brasileira de Mães, Frente Feminista de Libertação Nacional, Federação Brasileira para o Progresso Feminino. No tópico de “âmbito regional” não são citadas organizações do estado do Maranhão, e sim a União de Mães Paulistas, Associação Feminista da Bahia (AFB), Movimento pela

Anistia Total e Sociedade Brasil Mulher, entre outros movimentos não femininos. Ou seja, a Capitania dos Portos do Maranhão relatava as ações de outras organizações, visando uma possível orientação ou interferência delas no estado.

MOVIMENTOS ESTUDANTIS

Os movimentos estudantis que eram a favor da Anistia também são enquadrados neste trabalho, que no dia 11 de agosto de 1937, o Conselho Nacional de Estudantes consolidou um projeto, almejado anteriormente, de criar a entidade máxima dos estudantes; a Pastoral Universitária e o Diretório Central dos Estudantes/UFMA, que anos mais tarde entrariam na luta pela anistia. A classe estudantil e suas reivindicações foram registradas em um dossiê próprio, o documento AFZ- ACE- 021/79, intitulado: “Movimento Estudantil no Maranhão (ME/MA)”, feito diretamente pelo Serviço Nacional de Informações, Agência de Fortaleza, de 9 de fevereiro de 1979, traz dados sobre o Movimento Estudantil no Maranhão (ME/MA), que era dirigida pelo Diretório Central Estudantil da Fundação Universidade do Maranhão, que o dossiê traça a trajetória dessas entidades a partir do momento que o DCE/FUM “abandonou a linha moderada para assumir uma linha mais radical contra o Governo”- como apontado pelo documento em questão-, incluindo casos que interessam a esta pesquisa, como defender casos de anistia. Em seguida, é escrito no documento que o ME/MA tentou defender o real interesse da classe, com o objetivo de tornar a classe estudantil mais receptiva às suas ideias, segundo o arquivo analisado. O documento cita o movimento durante Fevereiro de 1978, que pedia a instituição da meia passagem em transportes coletivos; por melhores condições de ensino e por currículos escolares voltados para a realidade do Estado, isso tudo como a primeira a mobilização contra o Governo. Mantendo as investigações sobre o Movimento Estudantil no Maranhão, é reportado os primeiros contatos com a causa a favor da Anistia:

Os resultados positivos dessas ações encorajaram as lideranças estudantis a desenvolverem ações com características nitidamente político-ideológicas. A partir de OUT 78, aliaram-se à Pastoral Universitária, Pastoral da Juventude, Instituto de Estudos Políticos Econômicos e Sociais (IEPES/MA) e Movimento pela Anistia, participando de manifestações contestatórias [...] (AFZ- ACE- 021/79, 1979).

Em seguida, o dossiê descreve como o ME/MA tratou o “Caso Cajá”, que foi a prisão Edval Nunes da Silva, o “Cajá”, em Recife-PE, o qual gerou atos de solidariedade, por parte do Movimento Estudantil no Maranhão, ao preso, que os agentes do SNI descrevem que ocorreram por meio de distribuição de panfletos e atos públicos, que se caracterizaram pela agressividade

que foram atacados o Governo e o regime, segundo o discurso presente no arquivo em questão. Ainda é descrito que o “Caso Cajá” foi manipulado para criar uma indisposição da população contra o Governo e estimular o movimento pela anistia em São Luís. É apontado, também, que o ME/MA estava defendendo a bandeira “esquerdizante” dos Direitos Humanos e que o DCE/FUM- através do jornal “Veja Isto”, seu porta-voz- estaria fazendo sistemáticas denúncias de violações dos direitos no Brasil, responsabilizando o Governo, uma dessas violações seria a tortura aos presos políticos, outro ponto que a Anistia Internacional era contrária e que, logo, as organizações Pró-Anistia viriam também se opor e levantar a bandeira pela anistia dos presos políticos e obviamente fim das torturas. Todavia, nota-se que ao listar as denúncias que a Ditadura vinha sofrendo, é subentendido a negação das acusações, além de pôr descrédito por vir de um movimento estudantil que defende os Direitos Humanos, segundo o dossiê, uma “bandeira esquerdizante”:

ME/MA vem gradativamente ganhando maiores proporções face não somente ao dinamismo das lideranças estudantis de esquerda, mas também, pelo significativo apoio que lhe vem sendo emprestado pelo clero (principalmente através da Pastoral Universitária e Pastoral da Juventude), pela imprensa, em especial, o jornal "RUMO", e pelo MDB, representado pelo IEPES/MA (AFZ-ACE- 021/79, 1979).

No quarto tópico do documento são listados os principais líderes e orientadores do ME/MA, que aparecem como: “detectados até o momento”. Assim, aparecem dez nomes, com suas respectivas filiações, data de nascimento, local de nascimento e ocupação. Entre os nomes importantes do Movimento Estudantil no Maranhão estão: Juarez Medeiros Filho (presidente do DCE/FUM- aluno do curso de Direito), José Maria de Souza Medeiros (estudante de Direito), Luís Alberto de Sousa Alves (estudante do Curso de Teologia do Seminário de Santo Antônio), Raimundo Nonato Coelho Neto (estudante do Curso de Comunicação), Antônio Agenor Gomes (estudante de Direito), Jonaval Medeiros Cunha Santos (aluno do curso de Direito), Luiz Pedro de Oliveira e Silva (jornalista), o jornalista João Otávio Malheiros, o professor da FUMA José Celso Veras da Costa e Renato Dionisio de Oliveira, este último sem ocupação descrita.

PREOCUPAÇÕES COM OS ENTIDADES DEFENSORAS DOS DIREITOS HUMANOS

. No documento da Capitania dos Portos, de 1978, já citado anteriormente, expressa no seu começo a preocupação com as “ações difamatórias contra o Brasil” da Anistia Geral,

particularmente, e dos Direitos Humanos. Por consequência houve a precaução com entidades defensores deste dois temas, como o Comitê Brasileiro pela Anistia, seção Maranhão (CBA/MA) e a Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos (SMDDH).

O CBA/MA, criado em 1978 no estado, mas que existia em diversos estados do Brasil “[...] reunia estudantes, advogados, artistas, membros da Igreja Católica e pretendia estabelecer uma articulação com as oposições sindicais e representantes de movimentos de bairros” (DEL PORTO, 2009, p.47); a Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos, formada em 12 de Fevereiro de 1979 com atuação na grande São Luís. As informações obtidas sobre essas duas entidades são provenientes dos dossiês AFZ- ACE- 60/79 e o AFZ- ACE- 72/79. O primeiro, com o assunto: “Atuação de entidades contestatórias em São Luís/MA- Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos e Comitê Brasileiro pela Anistia-Seção do Maranhão”, informa sobre uma solenidade de posse da diretoria da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos, de 15 de fevereiro de 1979, no qual é informado o número de aproximadamente trezentas pessoas presentes, entre intelectuais, estudantes, trabalhadores, religiosos e um destaque especial para Lysâneas Maciel, ex-deputado cassado. Observa-se a investigação, inclusive dos estatutos e carta de princípios da SMDDH, que vem como anexos nesse dossiê, antecedida pela síntese de ambas as documentações. É escrito que os objetivos da SMDDH são a divulgação, proteção e defesa dos direitos da pessoa humana.

A referida Sociedade tem como objetivos, expressos em seus estatutos (Anexo "A "), a divulgação, proteção e defesa dos direitos do pessoa humana. Estes objetivos, no entanto, são ampliados por uma "Carta de Princípios " (Anexo " B "), tecendo considerações de natureza contestatória sobre aspectos da conjuntura nacional, sobretudo nos planos político e econômico. (AFZ- ACE- 60/79, 1979).

Já na análise da carta de princípios da referida sociedade, é descrito que esta carta amplia os objetivos presentes no estatuto, “tecendo considerações de natureza contestatória sobre aspectos da conjuntura nacional”, segundo o escrito no dossiê. Os trechos mais “violentos”, como aparecem no dossiê, foram comentados pelo presidente da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos, José Celso Veras da Costa, que é ressaltado no dossiê como um dos mais destacados articuladores de manifestações contra o Governo e o regime na capital maranhense. São destacadas diversas falas de José Celso durante a solenidade e trechos da “Carta de Princípios” que, em geral, foram passagens de tom contrários a ditadura, temas que eram reclamados e defendidos pela SMDDH, como a briga no campo entre posseiros e indígenas, grilagem de terras, sobre reformas políticas e defendendo a luta pela anistia. São

concluídos os trechos da fala de José Celso informando que para este a anistia parcial não resolve:

Do pronunciamento do nominado e da "Carta de Princípios, extraem-se os tópicos a seguir:

- "A SMDDH propõe-se a lutar contra a grilagem rural onde os donos das terras são expulsos para dar vez ao boi; lutar contra a grilagem urbana que expulsa moradores de suas casas, acarretando fome, miséria e condições sub-humanas. A população indígena está também a mercê da grilagem de suas terras, bem como vem sendo submetida a um constante e violento processo de extermínio".

- "As reformas políticas, adotadas após 15 (quinze) anos de ditadura, são mera manobra visando perpetuar a exclusão do povo das grandes decisões nacionais, manter a renda cada vez mais concentrada nas mãos de poucos em detrimento da grande maioria da população e dar continuidade à política de entrega da economia e das riquezas nacionais ao capital estrangeiro" (AFZ-ACE- 60/79, 1979).

Logo após, o dossiê traz falas de Lysâneas Maciel, que como um todo foram analisadas como: "críticas violentas aos governos da Revolução". De acordo com o dossiê, a parte depois dos discursos, que foram os debates, foi bastante fraca, sendo apenas destacados momentos de leitura de mensagens de apoio e solidariedade à SMDDH. Sobre o discurso de Lysâneas Maciel é registrado:

LYSÂNEAS MACIEL, em discurso bastante interrompido por palmas da platéia comandados por JOSE CELSO VERAS, teceu críticas violentas aos governos da Revolução, enfocando as seguintes idéias-base:

"O BRASIL vive há 15 (quinze) anos numa ditadura militar, com generais revezando-se no poder, sem respaldo popular, e a tomarem medidas repressivas;

- A abertura está sendo conquistada por todos que lutam e reivindicam, pelos que foram exilados, banidos, assassinados, sequestrados e presos. Mas é necessário que o povo esteja atento, porque, às vezes, tais medidas por parte do governo são um engodo, visando unicamente mantê-lo no poder; [...]

[...] Deve-se lutar por uma anistia ampla, geral e irrestrita, a qual não é perdão, e sim justiça, pois os que tomaram das armas e mataram, o fizeram em defesa dos oprimidos. Quem precisa de perdão são os que estiveram à frente do país nesses anos;

- Todas as camadas da sociedade colocam-se atualmente contra o governo e a favor dos oprimidos, como é o caso da CNBB, OAB, ACI e outras entidades;

- O governo tirou o poder de crítica do estudante, com o Dec Lei 477, assassinou e torturou, através dos órgãos de segurança, e entregou o país às multinacionais, através da política econômica" (AFZ- ACE- 60/79, 1979).

Ainda é relatado que ao final do evento foram vendidos exemplares do jornal "Resistência" - órgão de divulgação da SMDDH -, o livro *Liberdade para os brasileiros*, de Roberto Ribeiro Martins, além de chaveiros e adesivos, que segundo os agentes do SNI, com motivos ligados à anistia. É destacado que teve ampla circulação nos noticiários maranhenses,

principalmente pela presença de Lysâneas Maciel. O relatório da solenidade contém os nomes da diretoria e da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos que ficou constituída, informando o presidente, no caso José Celso Veras da Costa, o vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, tesoureiro, membros do conselho consultivo e membros do conselho fiscal. Foi notado ainda pelos agentes do Serviço Nacional de Informações que antes da criação da SMDDH houve uma articulação de componentes do clero junto ao meio universitário, causando um maior engajamento na ações contestatórias no Maranhão, a partir do segundo semestre de 1978, como aparece no dossiê. Além de estar se observando integrantes do MDB em manifestações, como o caso relatado da solenidade da SMDDH.

Há uma preocupação no documento que era a da Seção Maranhense do Comitê Brasileiro pela Anistia, que estaria em vias de criação, como exposto no dossiê. Foi também identificado onde as reuniões preliminares estariam acontecendo, que segundo os órgãos de informações, seriam na Igreja de São José. É apontado que Iramaia Benjamin –secretária do Comitê Brasileiro pela Anistia, seção Rio de Janeiro- esteve em São Luís para tratar do lançamento do CBA/MA.

O dossiê estabeleceu quatro conclusões das informações coletadas: i) São Luís vem se transformando em um expressivo foco de contestação ao Regime, assim como em outros centros do país, pressionando o governo por uma maior abertura; ii) a criação de entidades defendendo os Direitos Humanos vem crescendo, principalmente a respeito da questão da anistia, que segundo o dossiê seria por uma orientação nacional para intensificar as atividades contestatórias; iii) MDB e o clero não são os mentores de tais atividades, eles acabam integrando o movimento, virando aliados importantes dos “radicais de esquerda”- nas palavras dos agentes do SNI; iv) o meio estudantil é central na disseminação da onda ideológica-demagógica de esquerda, para o SNI, explicado por seu caráter natural de susceptibilidade.

No final do documento produzido pelos agentes há três anexos, um sobre o Estatuto da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos, outro anexo que é a Carta de Princípios Estatuto da Sociedade Maranhense de Defesa dos Direitos Humanos e o último anexo sobre a lista de pessoas que participaram da solenidade da SMDDH do dia 15 de fevereiro de 1979. O Serviço Nacional de Informações listou sessenta e quatro pessoas, incluindo ainda sua filiação, data e local de nascimento e ocupação.

Já na documentação, de código AFZ- ACE- 72/79, com o assunto: “Instalação do Comitê Brasileiro pela Anistia no Ceará e Maranhão”, de 30 de março de 1979, é descrita como foi a criação do CBA/CE e quando foi eleita a diretoria do Comitê Brasileiro pela Anistia, seção Maranhão, que ocorreu na data de 19 de março de 1979, e quando foi instalado o CBA/MA, dia

28 de março do mesmo ano. Para a instalação do comitê maranhense houve um ato público no Centro de Formação de Líderes da Arquidiocese de São Luís–MA, com cerca de trezentas pessoas, segundo os agentes responsáveis pelas informações. É escrito que foram feitos acirrados pronunciamentos contra o governo vigente e seus principais dirigentes. Dentre os diversos oradores, o documento destaca o arcebispo de São Luís, D. João José da Motta e Albuquerque, que teria incentivado o povo a aderir ao movimento pela anistia. Outro ponto relatado, e que serve como exemplo da interação das entidades regionais, é a leitura da mensagem de solidariedade feita por Messias Araújo Pontes⁶, representando o Comitê Brasileiro pela Anistia, seção Ceará. Ainda é citada a mesa diretora da solenidade e seus componentes, que pode destacar-se José Celso Veras da Costa (presidente da SMDDH, na época), Reginaldo Carvalho Telles de Souza (na época presidente do CBA//MA), além do arcebispo D. Motta. Também são apresentados os nomes da diretoria, assim como fizeram com a SMDDH, já citados. Os cargos listados, com o nome e ocupação, foram catalogados, tendo a diretoria do Comitê Brasileiro pela Anistia, seção do Maranhão, as seguintes funções: presidente, primeiro vice-presidente, segundo vice-presidente, primeiro secretário, segundo secretário, primeiro tesoureiro e segundo tesoureiro. Os agentes do SNI destacam que, exceto Marileide Vasconcelos (primeira secretária) e José de Ribamar Vieira Feitosa (primeiro tesoureiro), todos os outros integrantes da diretoria do CBA/MA possuem “registros de atuações esquerdistas”. A documentação registra ainda que o Ato Público promovido pelo CBA/MA teve maior repercussão na imprensa local, enquanto a solenidade organizada pelo CBA/CE teve inexpressiva divulgação em Fortaleza-CE. A conclusão realizada pelos agentes do governo sobre os dois atos - no Ceará e Maranhão - é a de que propiciaram às esquerdas mais uma oportunidade de atacar o Governo publicamente e tentando demonstrar uma “pseudo força” sobre a população, com o objetivo de conquistar mais adeptos aos movimentos contestatórios:

6. O Ato Público promovido pelo CBA/CE teve inexpressiva divulgação pela imprensa de FORTALEZA/CE, ao contrário da promoção do CBA/MA que mereceu amplo noticiário da imprensa de SÃO LUÍS/MA.

7. Os Atos {públicos promovidos pelo CDA, nos Estados do CEARÁ o MARANHÃO, propiciaram às esquerdas mais uma oportunidade de investirem publicamente contra o Governo atual, procurando demonstrar uma pseudo força perante à população com o objetivo de conquistar maior número de prosélitos para os movimentos contestatórios (AFZ- ACE- 72/79, 1979).

⁶ É ressaltado no dossiê que Messias Araújo Pontes possuía ligações com o PC do B.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se avaliar do progresso da pesquisa feita até o presente artigo com base nas documentações de órgãos provenientes do Governo Empresarial-Militar durante o recorte de 1978 até 1980. O Serviço Nacional de Informações tinha diversas informações sobre os grupos favoráveis à anistia, desde seus estatutos, carta de princípios, comunicados de reuniões e veículos de comunicação próprios de tais movimentos, até atos públicos. Tudo aparecia informado em seus dossiês, inclusive frase ditas em eventos. Os dossiês do SNI aparecem relatando a situação, como teria ocorrido, de acordo com as informações coletadas, destacando seus lugares e datas, trazendo consigo anexos dos documentos citados no corpo do dossiê, validando as informações e já trazendo uma catalogação do que era produzido pelos movimentos investigados. A documentação é extremamente detalhada, contribuindo decisivamente para a organização e ação dos aparelhos de repressão.

Nos documentos do SNI presentes aqui, percebe-se que a maioria foi produzida na Agência de Fortaleza, isso se dá pela divisão que foi feita para dinamizar o trabalho dos responsáveis pelas informações. Os estados do Maranhão, Piauí e Ceará ficaram na mesma Área de Defesa Interna (ADI), como o mapa mostrado por Carlos Fico (2001, p.121). As ADI foram designadas a partir do Seminário de Segurança Interna, que reuniu secretários de segurança pública para passar diretrizes que estabeleciam que cada um dos comandos militares de área deveriam criar um Conselho de Defesa Interna (CONDI), um CODI, e um DOI:

“[...]todos sob a responsabilidade do comandante do Exército respectivo nesse caso denominado comandante de ‘Zona de Defesa Interna’ (ZDI). O país ficou dividido em seis ZDI. Podiam ser criadas ainda, Áreas de Defesa Interna (ADI) ou Sub-Áreas de Defesa Interna (SADI), em regiões que merecessem cuidados especiais” (FICO, 2001, p. 120-121).

Então fica entendido que um desses três podia relatar algo de outro estado da mesma ADI, fato que pode vir a explicar porque alguns dossiês não apresentarem informações de um só estado. Percebeu-se também pela análise da documentação que havia uma extrema preocupação com as ações de movimentos pela anistia em outros estados pudessem interferir aqui no Maranhão. Outra consideração breve é do uso de expressões contidas nos documentos, como “esquerdizantes”, além do caráter preocupado e, por vezes exagerado, quando são retratadas acusações e/ou ações contra o governo, sendo às vezes destacado o grau de “agressividade que atacaram o Governo”.

Ademais, os atos e manifestações feitas em busca da anistia, quando a lei foi finalmente aceita, promoveram um passo importante para a sociedade civil e reorganização de associações e outros tipos de movimentos, Del Porto destaca:

Relaciono agora alguns significados da *conquista* da anistia ao processo de constituição da sociedade civil no Brasil. O pressuposto desta análise é que a oposição ao regime militar – e, dentro dessa, a luta pela anistia – foi um marco fundamental para a própria emergência da sociedade civil no país enquanto esfera constituída por sujeitos modernos e autônomos. É a partir desse momento que os movimentos sociais, associações profissionais e outros grupos comunitários – já existentes ou emergentes então – passam a organizar-se de forma diferenciada, reapropriando e reelaborando a ideia de *direitos* como categoria mediadora das relações sociais (DEL PORTO, 2009, p. 52).

A conjuntura ficou amplamente modificada, o SNI fez-se de elementos para dar propriedade ao discurso dos órgãos de repressão, dando informações minuciosas das atividades das entidades estudadas, mesmo que contendo expressões precipitadas e certa intolerância. As organizações a favor da anistia mesmo sendo um dos vários focos de investigações, não se eximiam de apoiar a anistia ampla, geral e irrestrita, tendo mais corpo e relevância dentro da sociedade política, e o que viria a acontecer depois com estes movimentos após a Lei de Anistia de 1979, seria a consolidação da sua importância, aderindo à outras causas.

REFERÊNCIAS

I) Fontes documentais

AFZ- ACE- 021/79, Serviço Nacional de Informações, Agência de Fortaleza, 9 de fevereiro de 1979.

AFZ- ACE- 60/79, SNI, Agência de Fortaleza, 23 de março de 1979.

AFZ- ACE- 72/79, Serviço Nacional de Informações, Agência Fortaleza, 30 de março de 1979.
Capitania dos Portos, São Luís, 5 de julho de 1978.

II) Fontes bibliográficas

COUTINHO, Carlos Nelson. **Gramsci. Um estudo sobre seu pensamento político.** Rio de Janeiro: CAMPUS, 1989.

DEL PORTO, Fabíola Brigante. **A luta pela anistia no Regime Militar brasileiro: a constituição da sociedade civil e a construção da cidadania.** Nº. 3, ano 3. Campinas, Perseu, p. 44-72, 2009.

FICO, Carlos. **Como eles agiam. Os subterrâneos da ditadura militar.** Rio de Janeiro, Record, 2001.

MELO, D.B; HOEVELER, R.C. Muito além da conspiração: uma reavaliação crítica da obra de René Dreifuss. **Tempos Históricos.** Rio de Janeiro, v.18, p. 13-43, 2014.

SKIDMORE, Thomas. **Brasil de Castelo a Tancredo.** Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.